

PORTARIA Nº 015/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1649/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE RONDONOPOLIS, para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Alto Araguaia /MT.

Técnico (a) GERALDO GROSSI JUNIOR

Verificador (a) PRISCILA RIBEIRO BOZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 016/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1280/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 017/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2071/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da CTEC- CENTRO TECNICO

DE CAPACITAÇÃO, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 018/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 358/2021/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CENTRO DE ENSINO TECNICO PIRAMIDES, para Autorização do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Tangara da Serra/MT.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador (a) ELMO BATISTA DE FARIA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 019/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 308/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do EDUCACENTER CENTRO DE ENSINO, para Autorização do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06745e57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar